



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 1244/2024. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.1 do Contrato de Credenciamento nº 209/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da auxiliar de enfermagem credenciada **REJANE AGUIAR DE ALBUQUERQUE, CPF nº 700.422.251-91**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000017260-8;

Considerando o Parecer n.º 2139/2023 (3072102), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA e acatado pelo Despacho n.º 4521/2023 (3089149) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **ADVERTÊNCIA**, à credenciada **REJANE AGUIAR DE ALBUQUERQUE, CPF nº 700.422.251-91**, conforme previsto no art. 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 7.1.1 do Contrato de Credenciamento nº 209/2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica..



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/05/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3860235** e o código CRC **ADEF7D5B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO